

Índice da ata da reunião de 10 de fevereiro de 2012

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
II- ORDEM DO DIA	6
2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24/01/2012.....	6
2.2-EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ € 544 657.96 = CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE= APROVAÇÃO DO CLAUSULADO;... 6	6
2.3-MERCADO MUNICIPAL- CONCESSÃO DE LUGAR NAS BANCAS/HASTA PUBLICA;	7
2.4-MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A APPACDM.....	7
2.5-ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR- ÁREA DE INFORMÁTICA= RATIFICAÇÃO.....	8
2.6-SUSPENSÃO PARCIAL E MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO	9
2.7-3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL= APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:	9
2.8-COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO	10
2.9-PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/4ª RELATÓRIO DE EXECUÇÃO- 31 DE DEZEMBRO DE 2011/CONHECIMENTO	11
2.10-COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO/INFORMAÇÃO= CONHECIMENTO;	11
2.11 CONTROLO ORÇAMENTAL-JANEIRO E DEZEMBRO- EVOLUÇÃO 2010/2011= CONHECIMENTO	12
2.12-PROPOSTA DE PAGAMENTO DE MULTA APLICADA À JUNTA DE FREGUESIA DE TREIXEDO PELA DEMOLIÇÃO DE UM PRÉDIO PERTENÇA DO MUNICIPIO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	12
2.13- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO	13
2.14- FINANÇAS MUNICIPAIS	13
2.15- PAGAMENTOS.....	14
2.16-MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S;	14
III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	15
ENCERRAMENTO	15

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE:**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a primeira reunião mensal sob a Presidência do Senhor Presidente, Engenheiro João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Eng^o Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz e com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24/01/2012;
- 2.2- EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ € 544 657.96 = CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE= APROVAÇÃO DO CLAUSULADO;
- 2.3- MERCADO MUNICIPAL- CONCESSÃO DE LUGAR NAS BANCAS/HASTA PUBLICA;
- 2.4- MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A APPACDM=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR- ÁREA DE INFORMÁTICA= RATIFICAÇÃO;
- 2.6- SUSPENSÃO PARCIAL E MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7- 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL= APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

- 2.8- COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/4ª RELATÓRIO DE EXECUÇÃO- 31 DE DEZEMBRO DE 2011/CONHECIMENTO;
- 2.10- COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO/INFORMAÇÃO= CONHECIMENTO;
- 2.11- CONTROLO ORÇAMENTAL-JANEIRO E DEZEMBRO- EVOLUÇÃO 2010/2011= CONHECIMENTO,
- 2.12- PROPOSTA DE PAGAMENTO DE MULTA APLICADA À JUNTA DE FREGUESIA DE TREIXEDO PELA DEMOLIÇÃO DE UM PRÉDIO PERTENÇA DO MUNICÍPIO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.13- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.14- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.15- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos o ponto subordinado ao tema: **“MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S ”**, o qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. O Senhor Presidente passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por justificar a razão da antecipação da reunião, que teve a ver com a programação da agenda de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal, dia 17 de fevereiro, tendo a Senhora Vereadora Drª Maria Manuela Alves pedido que, futuramente, em caso de desmarcação de reuniões fossem dadas duas alternativas. De seguida, o Senhor Presidente informou que, na próxima terça-feira, dia 14, às 16H00, será assinado o protocolo de colaboração com a Direção –Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, para abertura do Gabinete de Apoio ao

Emigrante. Mais disse que estará presente o Senhor Secretário de Estado das Comunidade Portuguesas, Dr. José Cesário, e convidou os Senhores Vereadores para a assistirem à cerimónia. Informou, também, que houve uma “invasão” indevida da Ecopista, na ponte de Nagosela, pelo carro de combate de incêndios dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, que danificou completamente o tabuleiro, que não comporta mais de 3 toneladas e meia. Mais disse que a ponte está interdita até ser arranjada, mas que já contactaram o empreiteiro para que mesma seja reparada o mais depressa possível. Posto isto, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice- Presidente que começou por informar que irá decorrer no próximo dia 17 de março, durante a manhã, na Casa da Cultura, um colóquio subordinado ao tema “ Violência Doméstica - Uma Responsabilidade Comunitária”, promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com o objetivo de sensibilizar, formar e informar os atores locais, nomeadamente escolas, GNR, autarcas, IPSS, Técnicos que trabalham na área, no sentido de se criar um plano municipal de proteção a este crime, que tem vindo a aumentar no território concelhio, referindo que gostaria de contar com toda a Câmara nessa ação. Mais informou o Sr. Vice- Presidente que está em fase final de preparação para implementação o projeto” Apoiar com Medicamentos “, uma ação do Conselho Local de Ação Social da Rede Social, que visa apoiar a população mais carenciada do concelho em aceder a medicação, dizendo que esta atividade terá regras de acesso muito rígidas, sendo o projeto monitorizado pela representante da Saúde no CLAS em parceria com as farmácias locais e as IPSS. Entretanto, o Senhor Presidente e reportando-se a uma notícia que saiu no JN na passada quarta feira, cujo título “ GNR largou os cães, os miúdos obrigados a ajoelhar-se, revistados, mochilas pelo chão” considera violento e extremamente ofensivo não só para a Escola, como para a GNR e mesmo para a Câmara, como parceira da Escola. Nesta senda, perguntou aos Senhores Vereadores Dr. Leonel Gouveia e Dr^a Manuela Alves, na sua qualidade de professores da Escola Secundária, se acompanharam a visita da GNR. O Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, disse que não viu nada de anormal, que lhe pareceu uma ação de rotina e com intenção pedagógica e a Sr^a Vereadora Dr^a Manuela Alves também nada viu de anormal, acrescentando que se isso tivesse acontecido os alunos teriam comentado. O Senhor Presidente referiu que a situação merece um desmentido e que a Diretora da Escola o deveria fazer, e que ele próprio, como pai, o irá fazer. Tomando a

palavra o Sr. Eng^o Mário Silva disse que a Direção da Escola juntamente com a GNR deveriam fazer um comunicado a explicar o que se passou. De seguida deu a palavra aos seus colegas da vereação, tendo usado da mesma o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, que reportando-se ao projeto “ Ajudar com medicamentos “ felicitou o Gabintete de Ação Social pela iniciativa, pois muitas famílias sem recursos económicos poderão usufruir desta ação. Entretanto, informou que, na próxima segunda feira, se vai realizar um seminário na Escola subordinado ao tema “ Violência no Namoro “ que complementa um pouco a questão relacionada com violência. Posto isto, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia questionou o seguinte: 1^o- Continuava a aguardar pelo parecer da não obrigatoriedade de votação do Orçamento por parte da Câmara Municipal; 2^o- Solicitou os relatórios do auditor externo respeitantes ao 1^o Semestre da Combanima e Profiacademos; 3^o Relativamente à hasta pública da Buldozer questionou novamente os motivos que levaram à dispensa de um equipamento que há dois, três anos era considerado fundamental e o facto de esta ter custado 24 000€ e ter sido colocada à venda por 1/6 do seu valor; 4^o- Reportando –se à Profiacademos perguntou se era ou não necessário a Câmara Municipal aprovar o seu orçamento e por último questionou o facto do encerramento da Casa da Cultura e do pessoal a ela afeto ter sido transferido para o Auditório Municipal, e conseqüentemente a não disponibilização do Espaço Internet aos jovens, numa altura em que as famílias se debatem com algumas dificuldades económicas, concluindo perguntando se foi dado seguimento ao protocolo com o CMAD. O Senhor Presidente respondendo às questões formuladas, e reportando-se à primeira disse que não encontrou o parecer do Tribunal de Contas, mas que irá pedir para o mesmo lhe ser remetido. Quanto à segunda questão, anotou o pedido. Relativamente à buldozer disse que esta serviu e muito, mas que, conjugando a avaria, cuja reparação ficava entre os 6 a 8 mil euros, com o facto de não haver manobreadores, nem plataforma para a transportar , a melhor opção foi a venda, e que esta decisão foi comunicada às Juntas de Freguesia. O Senhor Vice – Presidente respondendo à quarta questão disse que trariam o orçamento da Profiacademos. Respondendo à última questão, o Senhor Presidente informou que, por questões operacionais e de contenção de custos, o pessoal da Casa da Cultura foi deslocalizado para o Espaço Internet. Mais disse que o Espaço Internet vai continuar a funcionar, com dois computadores, realçando a falta de assiduidade de jovens.

Quanto ao protocolo com o CMAD informou que não se realizou, porque este impunha condições que não era possível cumprir parte a parte. Disse ainda o Senhor Presidente que a Casa da Cultura não está fechada e que as pessoas têm acesso às exposições. Por último, referiu que foi feito um desafio ao setor da cultura para que os eventos possam ser feitos noutros locais, e não só na sede do concelho, levando a cultura ao encontro das pessoas. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24/01/2012

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.2-EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ €544 657.96 = CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE= APROVAÇÃO DO CLAUSULADO;

Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em título, em reunião realizada em 10 de janeiro findo, na qual a Câmara deliberou contrair o empréstimo a curto prazo no valor de € 460 000,00, junto do BES- Banco Espírito Santo, e, ainda, no seguimento do que ficou deliberado na reunião do passado dia 24 de janeiro, foi agora presente, para esclarecimento das dúvidas então suscitadas pelos Vereadores do Partido Socialista, o respetivo contrato de empréstimo. Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Fernando Cruz para clarificar o assunto com a resposta dos Serviços Jurídicos do Banco e informou que o contrato é similar ao do ano anterior. Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4

votos a favor (3 do PPD e um da Sr^a Vereadora Dr^a Maria Manuela Alves) e 3 abstenções do Partido Socialista, ratificar a decisão do Sr. Presidente, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, de ter procedido à aceitação das cláusulas contratuais

2.3-MERCADO MUNICIPAL- CONCESSÃO DE LUGAR NAS BANCAS/HASTA PUBLICA;

O Senhor Presidente fez presente a informação dos Serviços Administrativos, que enumera o número de bancas desocupadas atualmente no Mercado Municipal e que podem ser objeto de arrematação em hasta pública, propondo como base de licitação para as bancas em questão o valor de 5,00€ (cinco euros), tendo em conta a conjuntura económica atual e a necessidade de revitalizar aquele espaço. Depois de tecidos vários comentários sobre o assunto em questão e comungando todos da mesma opinião do Sr. Presidente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder a uma hasta pública , nos termos do artigo 6º e seguintes do Regulamento do Mercado, em vigor, para as bancas nºs15,16,17,18,29,30,31,32,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,52,53,54,55,56, 57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,83,84,85,86,87,90,91,92,98, 99,100,101, 102,103 e 104, do Mercado Municipal, fixando a base de licitação em 5 Euros (cinco euros) para cada banca. Mais deliberou a Câmara Municipal que os lances não podem ser inferiores a 0,50 € (cinquenta cêntimos).

2.4-MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A APPACDM

O Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que informou da necessidade da edificação de um equipamento social de apoio à população portadora de deficiência no concelho, confirmada pelo exaustivo levantamento das situações existente, levadas a efeito pela Rede Social do Concelho, desde 2006, referindo que, após duas tentativas infrutíferas de candidaturas levadas a cabo por uma IPSS local nos anos de 2006 e 2007 , para criação de valências de LAR e CAO, chegaram à conclusão que só com uma parceria com uma entidade

vocacionada especificamente para trabalhar a área da deficiência, poderia ter sucesso, dai terem recorrido à APPACDM, para elaborarem uma candidatura a financiamento comunitário, medida 6.12 do POPH ,para as valências já referidas e que esta veio a ser aprovada. Nesta senda, fez uma sucinta apresentação do teor da minuta do protocolo sob análise, salientando que o valor da empreitada é de € 797 876,06, mais IVA a 23%, tendo o Senhor Presidente dito que estava a diligenciar no sentido da taxa passar para 6% e que o esforço do Município será de € 245 346,88. Por ultimo, o Senhor Vice- Presidente referiu ainda que esta valência cria 24 postos de trabalho, que há uma valorização do património, que o pagamento é feito em dez tranches e, por um período de cinco anos, concluindo que é um projeto que a todos deve honrar, No decurso da análise, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia disse que o projeto merece não só a sua concordância como também se congratulam com a iniciativa. Tomando a palavra, o Sr. Engº Mário Silva e reportando-se ao número um da cláusula segunda da minuta disse deveriam vir expressos os valores e não a percentagem, pelo que, no ato, o número um passou a ter a seguinte redação:” 1- O primeiro outorgante compromete-se a assumir a retribuição financeira da parcela correspondente ao auto financiamento da responsabilidade do segundo outorgante, no âmbito da candidatura à tipologia 6.12 do POPH, no valor correspondente à contrapartida nacional, que se situará entre 15% e 25%, do valor elegível da empreitada, ou seja de € 797 876,06 mais IVA a 23%” Apreciada que foi a referida minuta, já corrigida, e que aqui se dá por inteiramente reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação.

2.5-ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR- ÁREA DE INFORMÁTICA= RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração

que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, de ter determinado a anulação do procedimento identificado em título.

2.6-SUSPENSÃO PARCIAL E MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente o documento que sustenta a proposta de Suspensão e Medidas Preventivas, elaborado pelo Gabinete de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, no quarteirão localizado junto ao limite do Centro Antigo de Santa Comba Dão, localizado entre o Mercado Municipal e a Casa da Cultura e delimitado a norte pela Rua Adelino Amaro da Costa , a sul pela Rua de Treixedo, a Nascente pela Avenida Santo Estêvão e a poente pela Avenida Sá Carneiro, totalizando cerca de 12 791.12 m²”, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. No decurso da análise tomou a Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para manifestar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua discordância com a proposta sob análise, apresentando uma declaração que espelha os considerandos do seu voto contra, constando da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante. Face ao que antecede Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (três do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves) e três votos contra do PS, aprovar a proposta de Suspensão Parcial e Medidas Preventivas do Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão, aqui se dá por inteiramente reproduzida na íntegra, ficando arquivado em pasta própria depois de assinado por todos os presentes, e submeter a mesma à CCDRC para emissão de parecer, nos termos do nº 4 do artigo 100º do Diploma. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.7-3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL= APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

O Senhor Presidente fez presente o projeto de versão final respeitante à 3ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão, agora acompanhado com o parecer final emitido pela CCDRC- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, nos termos do artº 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto – Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, dando conta que o citado parecer é favorável. Referiu, no entanto, que o parecer nos termos do nº 2 do já citado artigo 78º não possui caráter vinculativo e incide apenas sobre a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e sobre a compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes. Apreciado que foi o projeto em apreço e bem assim o parecer favorável da CCDRC, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, submeter o documento em análise, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em pasta própria depois de assinado por todos os presentes, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, em conjugação com o estatuído no nº 1 do artº 79º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto-Lei 46/2009, de 20 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.8-COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, foi presente a proposta de orçamento para o ano de 2012, da Combanima-Espaços Municipais, EM. *O Sr. Presidente começou por afirmar que já conhecia o sentido de voto dos vereadores presentes e que, conseqüentemente, não iria autorizar que usassem da palavra, pretendendo passar de imediato à votação. Quando os vereadores do PS pretenderam usar da palavra o Sr. Presidente reafirmou que não autorizava qualquer intervenção, explicitando “... quem manda na reunião sou eu”. Instado a cumprir o*

Regimento, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores do PS que, de imediato, entenderam prescindir da mesma. Posta a proposta a votação a mesma foi rejeitada, com três votos a favor do PPD/PSD, e quatro votos contra, sendo três dos Vereadores do Partido Socialista, com declaração que espelha os considerandos do seu voto contra, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante, e um da Vereadora Dr.^a Maria Manuela Dias Alves, que remete a fundamentação do seu voto para a justificação deixada aquando da elaboração e submissão do último orçamento à Assembleia Municipal. Após a votação e quando foi apresentada a Declaração de voto dos vereadores do PS e se iniciou a leitura da mesma, o Sr. Presidente disse que não estava disposto a ouvi-la e decidiu ausentar-se enquanto a leitura decorria.

2.9-PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/4ª RELATÓRIO DE EXECUÇÃO- 31 DE DEZEMBRO DE 2011/CONHECIMENTO

O Senhor Presidente fez presente o 4º Relatório de Execução - 31 de dezembro de 2011, sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro reformulado, dando conta que o mesmo foi elaborado para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 4 do art.º 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais e que, de forma sintética, procura traduzir o grau de cumprimento do PSF reformulado. Na senda do exposto, informa que o mesmo deve ser remetido à Assembleia Municipal, para apreciação. Face ao que antecede a Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo do relatório sob análise, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado na pasta respetiva, depois de assinado por todos os presentes, e, ainda, que este vai ser remetido ao órgão deliberativo, para apreciação, conforme preceitua a disposição legal acima citada. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos

2.10-COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO/INFORMAÇÃO= CONHECIMENTO;

O Senhor Presidente fez presente uma informação por si subscrita sobre o assunto em epígrafe, com as conclusões que resultaram de uma reunião com a responsável pelos

Serviços Jurídicos da CCDRC, Dr^a Maria José Castanheira, com ele próprio, com o Vereador Dr. Fernando Cruz e com a Jurista Dr^a. Inês Matos, referente às dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores do PS relativamente à competência do Presidente da Câmara para definir novas áreas de estacionamento, sugerindo aos seus colegas da vereação que apresentassem proposta para resolver o assunto. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da citada informação e deliberou, por unanimidade, sob proposta do sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, manter a deliberação tomada sobre a matéria em causa na reunião do passado dia 24 de janeiro e solicitar à CCDRC e ANMP parecer escrito sobre o assunto em questão, enviando-se as duas opiniões, para decisão ulterior sobre a matéria.

2.11 CONTROLO ORÇAMENTAL-JANEIRO E DEZEMBRO- EVOLUÇÃO 2010/2011= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do controlo orçamental à data de 31 de dezembro de 2011, através de quadros elaborados pelo Senhor Presidente e demonstrativos da evolução mensal da despesa e da receita.

2.12-PROPOSTA DE PAGAMENTO DE MULTA APLICADA À JUNTA DE FREGUESIA DE TREIXEDO PELA DEMOLIÇÃO DE UM PRÉDIO PERTENÇA DO MUNICIPIO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Pelo Senhor Presidente foi dito que os Serviços Municipais procederam à demolição de um edifício em ruínas em Treixedo, o qual tinha sido adquirido pela Junta de freguesia, para construção de um espaço público, e que os trabalhos decorreram no inverno de 2010, nos dias anteriores a um aviso de mau tempo para o fim -de -semana e porque havia fortes probabilidades de arrastamento dos produtos resultantes da demolição estes foram colocados num vazadouro provisório. Mais disse que foi apresentada uma queixa que motivou o levantamento de um auto pelo serviço de ambiente da GNR onde foi arguida a Junta de Freguesia de Treixedo como proprietária do imóvel, o que originou um processo em Tribunal com a condenação da Junta de Freguesia em € 36 000, que depois de contestada o valor foi

reduzido para metade. Nesta senda, e considerando que foi a Câmara Municipal a entidade responsável pela demolição e que a Junta de Freguesia não tem meios financeiros para fazer face a esta multa, propõe que a Câmara Municipal transfira o valor em causa em 12 tranches para que a junta de freguesia proceda ao respetivo pagamento. De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Eng^o Mário Silva referindo que não está em causa este ato de solidariedade e de justiça, mas tão só alertar para que, futuramente, antes de se mandar fazer o trabalho, os Serviços tenham em conta todas as situações que possam advir de tais atos, tendo o Sr. Presidente retorquido dizendo que foi ele próprio que deu a ordem dado o ocorrido ter acontecido a um sábado, as chuvas serem muito fortes e evitar que o entulho fosse levado pelas enxurradas e provocasse mais prejuízos. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação, ordenando a transferência mensal para a Junta de Freguesia no valor de € 1600,00, durante doze meses, para os fins em apreço. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

.

2.13- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.

.

2.14- FINANÇAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de fevereiro de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de € 166 107.37 (cento e sessenta e seis mil cento e sete euros e trinta e sete

cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 160 569.54 (cento e sessenta mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), existente em caixa = € 537.83 (quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e três centimos) e em fundos de maneiio € 5 000,00 (cinco mil euros)

2.15- PAGAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados e ordenados pelo senhor Presidente, no período de 10 a 23 de janeiro de 2012, no valor de € 347 257,66 (trezentos quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) constando da presente ata como anexo quatro e dela fazendo parte integrante.

2.16-MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S;

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o projeto da primeira modificação por revisão ao orçamento e às Gop's, para o corrente ano, preparado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas. O referido documento, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio, foi elaborado dada a necessidade de reforçar dotações de receita/despesa insuficientemente dotadas e abertura de novos projetos nas Gop's. No decurso da análise, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, para em nome dos Vereadores do Partido Socialista, dizer que o seu voto vai no sentido da abstenção, em consonância com a sua tomada de posição aquando da elaboração e submissão do orçamento à Assembleia Municipal. Face ao que antecede a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (3 do PPD/PSD e um da Vereadora Dr.ª Maria Manuela Dias Alves), e 3 abstenções do Partido Socialista, submeter os citados documentos ao órgão deliberativo, para efeitos de

aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a fim de poder entrar em execução. Por último, e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei.



Declaração de voto

Assunto: Suspensão do PDM de Santa Comba Dão

O assunto supracitado mereceu dos Vereadores do partido Socialista a seguinte análise:

1. Tendo em conta a alínea b) do ponto 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (adiante designado RJIGT) e que refere o seguinte: “*A suspensão(...) é determinada por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, quando se verificarem circunstâncias excepcionais resultantes da alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local (...) incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.*”, **o caso em análise não se enquadra nesta situação, visto não estar, no caso concreto em apreço, minimamente em causa o desenvolvimento económico e social local.**

2. **Com base na fundamentação para a suspensão, e que passamos a transcrever** “*Serve o presente para fundamentar a necessidade de suspender o Plano Director Municipal de Santa Comba Dão (doravante PDM), nos termos da legislação vigente e da evolução do tecido construído junto ao Centro Antigo de Santa Comba Dão. O PDM foi revisto em 2002, consagrando-se num dos primeiros PDM de 1.ª geração ao nível nacional, e entre outros aspectos estabeleceu no artigo 32.º do respectivo regulamento (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2002, de 25 de Outubro alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2003, de 3 de Setembro, alterado pelo Aviso n.º 5939/2010, de 22 de Março, e alterado pelo Aviso 7059/2011, de 17 de Março) a obrigatoriedade de ser promovido o Plano de Urbanização de Santa Comba Dão, que se encontra em curso desde 31/08/2006 e em fase terminal à presente data. O normativo em causa resulta da clara necessidade dos Planos Directores Municipais poderem e deverem ser conformados com planos mais adequados à escala das cidades, bairros, etc. e é o que resulta do disposto no artigo 84.º do RJIGT, em especial no seu ponto 2: “o plano director municipal é um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território(...)*”,

por este apenas estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial com base na política municipal de urbanismo...”, retiram-se as seguintes conclusões:

- a) **O PDM de Santa Comba Dão é o único instrumento de gestão territorial em vigor;**
- b) **O Plano de Urbanização de Santa Comba Dão não passa de uma proposta desconhecida, que não esteve ainda sequer em discussão pública.**

3. As pretensas dúvidas de interpretação e de implementação do PDM no caso em apreço, suscitadas pelo Gabinete de Planeamento da Câmara Municipal e pelo Gabinete Jurídico, foram prontamente esclarecidas pela Comissão de Coordenação da Região Centro em 13.12.2011, não existindo por isso qualquer dúvida ou dificuldade na sua aplicação.

4. A presente proposta de suspensão constitui-se por isso como uma estratégia de “resolução” de uma situação particular, sem qualquer enquadramento legal, abrindo um precedente muito grave relativamente à análise de situações futuras, o que deve sempre evitar-se.

Perante o exposto os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada.

Santa Comba Dão, em 10 de Fevereiro de 2012

Os Vereadores do Partido Socialista



Santa Comba Dão

Anexo 2
Adicional

Proposta do orçamento da Empresa Municipal Combanima, para o ano de 2012

DECLARAÇÃO DE VOTOS DOS VEREADORES DO PS

Considerando que:

a) Os Vereadores do Partido Socialista sempre manifestaram a sua discordância quanto à existência desta Empresa Municipal, uma vez que a sua actividade mais não é que uma duplicação de serviços prestados aos munícipes pela própria Câmara Municipal, representando por isso uma duplicação de despesas.

b) A presente proposta de orçamento contraria todas as intenções recentemente manifestadas pelo Presidente da Câmara, quer expressas nas reuniões de Câmara, quer nos propósitos enunciados no preâmbulo da apresentação do orçamento de 2012, em que preconizava para o presente ano uma redução significativa da actividade e do correspondente orçamento, o que acaba por não se verificar. De facto, na primeira versão do orçamento da Combanima, apresentado na reunião de Câmara do passado dia 8 de Novembro, o valor global do orçamento da Combanima era de 300 000 euros, sendo as transferências correntes de 90 000 e as de capital de 35 000, em sintonia com o orçamento da Câmara Municipal (CM). Mais tarde, na reunião de Câmara de 10 de Janeiro, as transferências correntes surgem já com valores muito superiores, sendo as transferências correntes de 200 000 euros e as de capital de 106 000 euros, valores não coerentes com o orçamento da CM, entretanto aprovado. Surgem agora, na terceira versão do orçamento da Combanima, em 10 de Fevereiro, novos valores para as transferências, sendo de 262 000 euros as correntes e 75 000 as de capital, com um orçamento global de 469 600 euros.

c) O espelho da situação expressa na alínea anterior verifica-se na discrepância entre os valores inscritos no orçamento da Câmara Municipal nas transferências para a Combanima (131.000€ de transferências correntes e 75.000€ de transferências de capital, o que totaliza 206.000€) e o valor inscrito no orçamento da Combanima (transferências correntes da CM no valor de 262.000€ e de capital no valor de 75.000€, o que totaliza 337.000€). Consequentemente, estão inscritos, no orçamento da Combanima, mais 136 000 euros (a receber da Câmara) do que o orçamento da Câmara contempla para transferir para a Combanima.

Neste contexto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a aprovação da proposta de orçamento para 2012 da Empresa Municipal Combanima –Espaços Municipais.

Santa Comba Dão, em 10.02.2012

Os Vereadores do Partido Socialista



*anexo às
Atas*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 10/02/2012

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,

da Silva



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 25-01-2012 a 10-02-2012

10-02-2012

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶	01	2012	14	16-01-2012	01/2001/241/0	António Manuel Abreu Simões	Prorrogação	construção	habitação
							Local Obra: Rojão Grande Freguesia: Vimieiro		
							Data reunião: 10-02-2012		
							Informação: Deferido de acordo com a informação técnica de 23/01/2012.		
▶	01	2011	458	06-12-2011	01/2011/49/0	Antonio Cesar Veloso Duraes	Projecto Arquitectura e E construção	arrumos	
							Local Obra: Nagosela Freguesia: Nagosela		
							Data reunião: 10-02-2012		
							Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 02/01/2012.		
▶	01	2011	484	23-12-2011	01/2011/53/0	Derek Alfred Waldergrave Tippell	Projecto Arquitectura	construção	habitação
							Local Obra: Oveiro Freguesia: Ovoa		
							Data reunião: 10-02-2012		
							Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 07/02/2012.		
▶	01	2012	36	30-01-2012	01/2004/36/0	Maria Conceição Gomes Abreu	Comunicação prévia	construção	arrumos
							Local Obra: Cernada Freguesia: São João de Areias		
							Data reunião: 10-02-2012		
							Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnica de 01/02/2012		
▶	01	2012	20	23-01-2012	01/2012/2/0	Cátia Isabel de Matos Ferraz	Projecto Arquitectura	construção	habitação
							Local Obra: Pedraires Freguesia: São Joaozinho		
							Data reunião: 10-02-2012		
							Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 01/02/2012.		
▶	01	2012	29	24-01-2012	01/2004/182/0	José Alfredo do Colto Carvalho	Prorrogação	ampliação	habitação
							Local Obra: Casas Novas Freguesia: São João de Areias		
							Data reunião: 10-02-2012		
							Informação: Deferido de acordo com a informação técnica de 07/02/2012.		

Handwritten signature and initials

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 25-01-2012 a 10-02-2012

10-02-2012

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶	01	2012	37	30-01-2012	01/2012/3/0	António João Prata Soares	Licenciamento	construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]					Data reunião: 10-02-2012	Local Obra: Rua Prof. Manuel Matos Costa			
Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnicas de 09/02/2012.									
▶	01	2011	330	12-08-2011	01/1997/98/0	Maria Helena Durães dos Santos Cardoso Pinto	Projecto Arquitectura	transformação	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]					Data reunião: 10-02-2012	Local Obra: Nagozela			
Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 14/11/2011 e 06/02/2012.									

Total: 8



Atto 4
de divisões

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 24 de Janeiro a 9 de Fevereiro foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 347 257,66, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 10 de Fevereiro de 2012.

A técnica superior,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 24/01/2012 A 09/02/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 10/02/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
60	11/01/2012	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	237,17	0,00	30/01/2012
70	16/01/2012	Besleasing e Factoring - Instituição Financeira	0103/030201	61,00	0,00	30/01/2012
77	18/01/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	18.079,03	0,00	30/01/2012
93	23/01/2012	Caminho Divulgação, SA	0102/020120	51,00	0,00	02/02/2012
95	24/01/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	36.500,00	0,00	24/01/2012
96	25/01/2012	Techsysflui, Lda.	0102/07010402	90,75	0,00	02/02/2012
97/1	25/01/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/010101	7.739,33	0,00	25/01/2012
97/2	25/01/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/01011101	1.787,28	0,00	25/01/2012
97/3	25/01/2012	Remunerações a pagar membros órgãos autár	0102/01011303	281,82	0,00	25/01/2012
98/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	1.418,89	0,00	25/01/2012
98/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	5.492,48	0,00	25/01/2012
99/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	7.596,06	0,00	25/01/2012
99/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	452,62	0,00	25/01/2012
100/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010901	2.515,32	0,00	25/01/2012
100/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	281,82	0,00	25/01/2012
101/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	21.233,70	0,00	25/01/2012
101/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.823,29	0,00	25/01/2012
101/3	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.762,37	0,00	25/01/2012
101/4	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	268,73	0,00	25/01/2012
101/5	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	132,16	0,00	25/01/2012
101/6	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	86,29	0,00	25/01/2012
101/7	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	2.298,12	0,00	25/01/2012
101/8	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	298,70	0,00	25/01/2012
102/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	17.133,74	0,00	25/01/2012
102/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.618,33	0,00	25/01/2012
102/3	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	361,16	0,00	25/01/2012
102/4	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	403,26	0,00	25/01/2012
102/5	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	406,08	0,00	25/01/2012
102/6	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	146,49	0,00	25/01/2012
103/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	481,64	0,00	25/01/2012
104/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.987,51	0,00	25/01/2012
104/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	392,84	0,00	25/01/2012
104/3	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	295,75	0,00	25/01/2012
104/4	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	56,45	0,00	25/01/2012
105/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	24.397,68	0,00	25/01/2012
105/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	2.865,17	0,00	25/01/2012
105/3	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.880,92	0,00	25/01/2012
105/4	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	318,84	0,00	25/01/2012
105/5	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	19,08	0,00	25/01/2012
105/6	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	971,86	0,00	25/01/2012
105/7	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	106,16	0,00	25/01/2012
106/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	34.606,50	0,00	25/01/2012
106/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	3.620,96	0,00	25/01/2012
106/3	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.198,04	0,00	25/01/2012
106/4	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	74,34	0,00	25/01/2012
106/5	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	1.372,23	0,00	25/01/2012
106/6	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	431,01	0,00	25/01/2012
106/7	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	427,26	0,00	25/01/2012
107/1	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	6.291,97	0,00	25/01/2012
107/2	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	461,16	0,00	25/01/2012
107/3	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	86,70	0,00	25/01/2012
107/4	25/01/2012	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	158,65	0,00	25/01/2012
109	27/01/2012	Associação de Profissionais de Desporto e Ed.	0102/020220	15.522,00	0,00	27/01/2012
110	27/01/2012	ECM - EDIÇÕES CONVITE À MUSICA	0102/020220	16.888,88	0,00	27/01/2012
111	27/01/2012	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	40,77	0,00	02/02/2012
112	27/01/2012	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/070203	55.000,00	9.075,00	27/01/2012
113	27/01/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	695,22	0,00	30/01/2012
114	30/01/2012	Instituto Gestão da Tesouraria e do Crédito Pú	0102/06020302	509,49	0,00	30/01/2012
116	30/01/2012	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	768,58	0,00	30/01/2012
117	30/01/2012	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	582,29	0,00	30/01/2012
118	30/01/2012	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	7.313,36	0,00	30/01/2012
119	30/01/2012	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.216,94	0,00	30/01/2012

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 24/01/2012 A 09/02/2012

Ano: 2012 Tipo: Operações Orçamentais

Data: 10/02/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
120	30/01/2012	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	4,61	0,00	30/01/2012
121	30/01/2012	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020108	42,00	0,00	30/01/2012
122	30/01/2012	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	20,00	0,00	30/01/2012
123	30/01/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	125,00	0,00	30/01/2012
124	01/02/2012	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Priv	0102/020225	9.496,59	0,00	02/02/2012
125	01/02/2012	Junta de Freguesia de Santa Comba Dão	0102/08050102	10.000,00	0,00	01/02/2012
126	01/02/2012	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC	0102/020209	58,54	0,00	01/02/2012
127	01/02/2012	SGald Automotive, SA	0102/020206	2.120,85	0,00	02/02/2012
130	02/02/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	58,50	0,00	02/02/2012
131	03/02/2012	Vidas Vividas - Associação Sócio Cultural e Ec	0102/04070101	500,00	0,00	03/02/2012
132	03/02/2012	Isabel Maria Figueiredo Prata	0102/01010902	419,22	0,00	08/02/2012
133	03/02/2012	Isabel Maria Figueiredo Prata	0102/010204	34,10	0,00	08/02/2012
134	03/02/2012	Maria Alice Duarte dos Santos Mota	0102/01010902	83,84	0,00	08/02/2012
135	03/02/2012	Maria Alice Duarte dos Santos Mota	0102/01011302	89,67	0,00	08/02/2012
136	03/02/2012	Angélica Sofia Garcez Ferreira Soares	0102/01010902	419,22	0,00	07/02/2012
137	03/02/2012	Angélica Sofia Garcez Ferreira Soares	0102/01011302	93,94	0,00	07/02/2012
138	03/02/2012	Guilhermina Ferreira Antunes	0102/01010902	419,22	0,00	07/02/2012
139	03/02/2012	Sónia Marisa da Silva Seixas	0102/01010902	419,22	0,00	08/02/2012
140	03/02/2012	Ana Sofia dos Santos Pinto	0102/01010902	83,82	0,00	08/02/2012
143	03/02/2012	Ana Paula Saraiva Marques Soares	0102/01010902	83,84	0,00	08/02/2012
144	03/02/2012	Florinda Ferraz dos Santos Viana	0102/01010902	83,84	0,00	09/02/2012
145	03/02/2012	Helena Maria Abrantes da Silva	0102/01010902	83,84	0,00	07/02/2012
146	03/02/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/01010902	83,84	0,00	07/02/2012
147	03/02/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/010204	31,40	0,00	07/02/2012
150	03/02/2012	Aldina da Conceição Marcelino Carvalho	0102/01010902	39,13	0,00	08/02/2012
151	03/02/2012	Aldina da Conceição Marcelino Carvalho	0102/010204	17,92	0,00	08/02/2012
152	03/02/2012	Maria da Conceição Lopes Duarte	0102/01010902	55,89	0,00	08/02/2012
153	03/02/2012	Maria da Conceição Lopes Duarte	0102/010204	35,85	0,00	08/02/2012
154	03/02/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01010902	83,84	0,00	08/02/2012
155	03/02/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01011302	93,94	0,00	08/02/2012
156	03/02/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01010902	83,84	0,00	08/02/2012
157	03/02/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01011302	93,94	0,00	08/02/2012
160	03/02/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01010902	83,84	0,00	08/02/2012
161	03/02/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01011302	93,94	0,00	08/02/2012
165	03/02/2012	Manuel Augusto Lopes de Jesus	0102/01010902	83,84	0,00	07/02/2012
166	03/02/2012	Manuel Augusto Lopes de Jesus	0102/01011302	93,94	0,00	07/02/2012
167	03/02/2012	Manuel Augusto Lopes de Jesus	0102/010204	45,13	0,00	07/02/2012
168	03/02/2012	Nicolau Lopes Pereira	0102/01010902	83,84	0,00	08/02/2012
169	03/02/2012	Nicolau Lopes Pereira	0102/01011302	93,94	0,00	08/02/2012
170	03/02/2012	Nicolau Lopes Pereira	0102/010204	45,13	0,00	08/02/2012
174	03/02/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01010902	83,84	0,00	07/02/2012
175	03/02/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01011302	89,67	0,00	07/02/2012
176	06/02/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	52,98	0,00	06/02/2012
177	06/02/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	24,60	0,00	06/02/2012
178	06/02/2012	Alipio dos Santos Anjos	0102/020211	50,00	0,00	06/02/2012
180	06/02/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	20,53	0,00	06/02/2012
183	06/02/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	163,34	0,00	06/02/2012
184	07/02/2012	Prosegur - Companhia de Segurança Unip., Ld	0102/020220	80,36	0,00	07/02/2012
185	07/02/2012	Junta de Freguesia de Treixedo	0102/04050102	1.604,13	0,00	07/02/2012
186	07/02/2012	IMPrensa Nacional-CASA MOEDA, SA	0102/020225	542,25	0,00	09/02/2012
187	08/02/2012	Acaíl gás, S.A.	0102/020225	172,20	0,00	09/02/2012
189	08/02/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	40,04	0,00	09/02/2012
190	08/02/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	432,89	0,00	09/02/2012
193	08/02/2012	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	08/02/2012
194	08/02/2012	Jose Carlos Coelho Oliveira	0102/020204	200,00	0,00	08/02/2012
195	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	90,00	0,00	09/02/2012
196	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	27,39	0,00	09/02/2012
197	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	28,83	0,00	09/02/2012
198	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	62,34	0,00	09/02/2012
199	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	5,00	0,00	09/02/2012
200	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	21,65	0,00	09/02/2012
201	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	8,00	0,00	09/02/2012

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 24/01/2012 A 09/02/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 10/02/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
202	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	11,65	0,00	09/02/2012
203	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	11,41	0,00	09/02/2012
204	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	99,87	0,00	09/02/2012
205	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	36,04	0,00	09/02/2012
206	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	50,00	0,00	09/02/2012
207	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	17,28	0,00	09/02/2012
208	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020108	132,84	0,00	09/02/2012
209	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020108	73,30	0,00	09/02/2012
210	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	24,90	0,00	09/02/2012
211	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020209	3,75	0,00	09/02/2012
212	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	10,00	0,00	09/02/2012
213	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	70,00	0,00	09/02/2012
214	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	98,54	0,00	09/02/2012
215	08/02/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	12,75	0,00	09/02/2012
Totais ...				347.257,66	9.075,00	